

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES (RMA)

Art. 22, II, "c" da Lei 11.101/2005

➤ **Empresas Recuperandas:**

- Duarte Indústria Metalúrgica Ltda ME;
- Duarte Fundição Ltda - ME.

➤ **Autos nº:** 5002685-11.2020.8.24.0078

➤ **Adm. Judicial:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Dezembro/2022

Sumário

1.	EVENTOS RELEVANTES	2
1.1.	EVENTOS PROCESSUAIS DO ULTIMO MÊS.....	2
1.2.	EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO.....	2
2.	VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	2
2.1.	HISTÓRICO DE ATIVIDADES	2
2.2.	SEDE	2
2.3.	QUADRO SOCIETÁRIO	3
4.	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	3
4.1.	ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	3
4.1.1.	DUARTE FUNDIÇÃO LTDA ME.....	4
4.1.2.	DUARTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA ME	5
4.2.	FATURAMENTO	6
4.3.	ÍNDICES DE LIQUIDEZ.....	6
4.3.1.	LIQUIDEZ IMEDIATA	6
4.3.2.	LIQUIDEZ CORRENTE	7
4.3.3.	LIQUIDEZ SECA.....	7
4.3.4.	LIQUIDEZ GERAL.....	8
5.	ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	8
6.	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	9
7.	CONCLUSÃO	9
ANEXO 1	Cronograma do Andamento Processual	10
ANEXO 2	Balancetes Contábeis.....	13

1. EVENTOS RELEVANTES

Prezando pela transparência processual, abaixo estão descritos os principais eventos processuais do mês, assim como os eventos processuais que se encontram em andamento. Informações mais detalhadas e completas podem ser obtidas no Cronograma do Andamento Processual (*Anexo 1*), ou diretamente no site desta Administradora Judicial (<https://www.gladiusconsultoria.com.br/processo/duarte-fundicao-ltda-me-duarte-industria-metalurgica-ltda-me-119>).

1.1. EVENTOS PROCESSUAIS DO ULTIMO MÊS

No decorrer do último mês não houve movimentação processual relevante.

1.2. EVENTOS PROCESSUAIS EM ANDAMENTO

No momento aguarda-se a **Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano de Recuperação Judicial**.

2. VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

2.1. HISTÓRICO DE ATIVIDADES

Conforme relatado na inicial, a recuperanda Duarte Indústria Metalúrgica Ltda ME iniciou suas atividades no dia 02 de abril de 1993. Inicialmente atuava no ramo de industrias e comercio de equipamentos cerâmicos, metalúrgico e assistência técnica em máquinas e equipamentos industriais. No ano de 2003, a empresa alterou seu ramo de atuação, passando a atuar apenas para a indústria e comercio de equipamentos cerâmicos

A empresa Duarte Fundição Ltda ME, iniciou suas atividades no dia 04 de abril de 2000, atuando inicialmente no ramo de fornos elétricos e não elétricos para panificação. Porém, no ano de 2008 passou a atuar no ramo de indústria e comércio de ferro e aço fundidos.

2.2. SEDE

A recuperanda Duarte Indústria Metalúrgica Ltda ME está localizada na Rua Emilio Frasson, nº 692, Centro, Morro da Fumaça/SC, CEP 88830-000.

A recuperanda Duarte Fundição Ltda ME está localizada na Rua Alberto Querino Vieira, nº Rua Alberto Querino Vieira, nº 80, bairro Capelinha, Morro da Fumaça/SC, CEP 88830-000.

2.3. QUADRO SOCIETÁRIO

As recuperandas possuem os seguintes quadros societários:

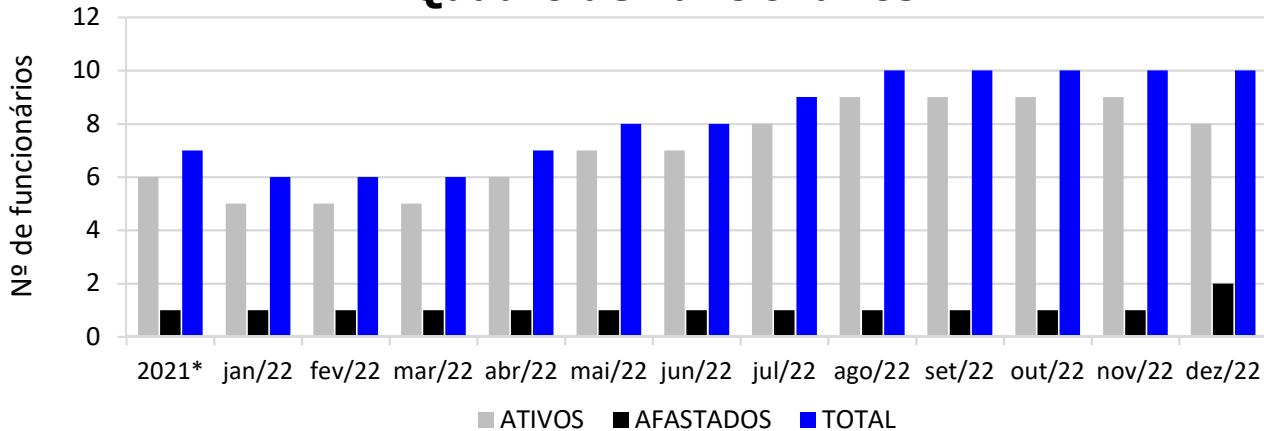
DUARTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA ME			
SÓCIO	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL
Terezinha Mendonça Duarte	9	R\$ 9.000	90%
Luiz José Duarte Neto	1	R\$ 1.000	10%
TOTAL	10	R\$ 10.000	90%

DUARTE FUNDIÇÃO LTDA ME			
SÓCIA	QNTD. DE COTAS	VALOR DAS COTAS	% DO TOTAL
Edemilson Daurte	45.000	R\$ 45.000	90%
Rosangela da Silva	5.000	R\$ 5.000	10%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000	100%

3. RECURSOS HUMANOS (RH)

O quadro de funcionários das recuperandas é composto por **10 funcionários**, sendo **9 ativos** e **1 afastado**. Desta forma, segue abaixo sua representação gráfica.

Quadro de Funcionários



*Valor referente ao último mês do ano referência.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1. ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial é a posição da empresa em um determinado momento, sendo composto pelo ativo, passivo e patrimônio líquido. O ativo demonstra onde a empresa aplicou seus

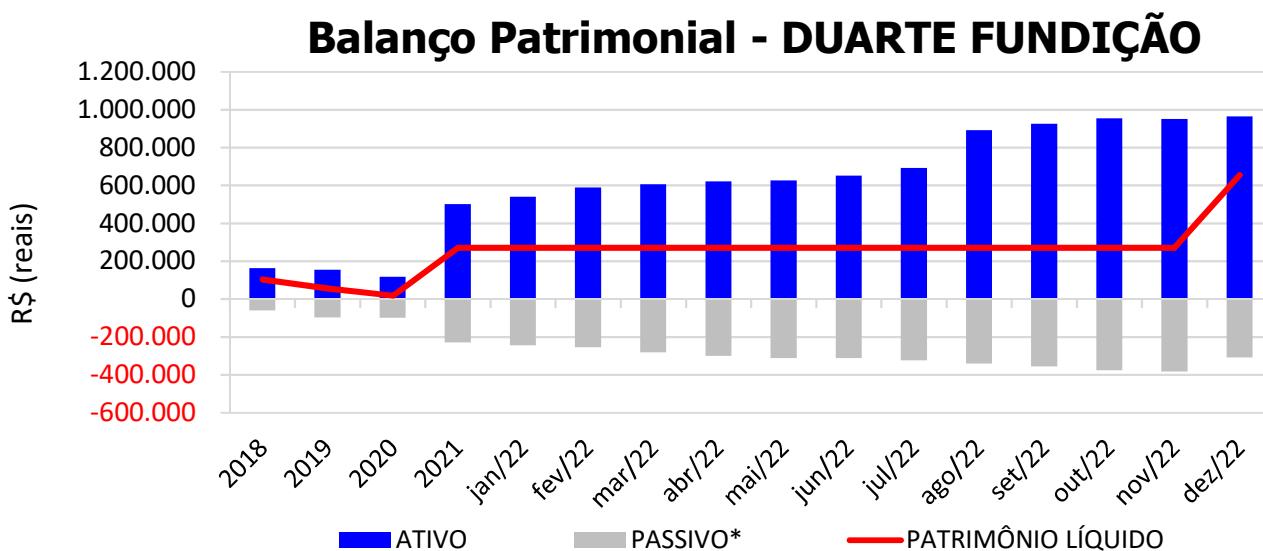
recursos, ou seja, quais são seus bens e direitos. O passivo representa de onde vieram estes recursos e quais suas obrigações. Já o patrimônio líquido representa a parte da empresa pertencente aos sócios, geralmente sendo representado por investimentos e lucros gerados na atividade.

Para fins de facilitar a análise gráfica, o patrimônio líquido não foi considerado no valor do passivo, sendo demonstrado separadamente, com é possível observar nos gráficos dos itens abaixo.

4.1.1. DUARTE FUNDÇÃO LTDA ME

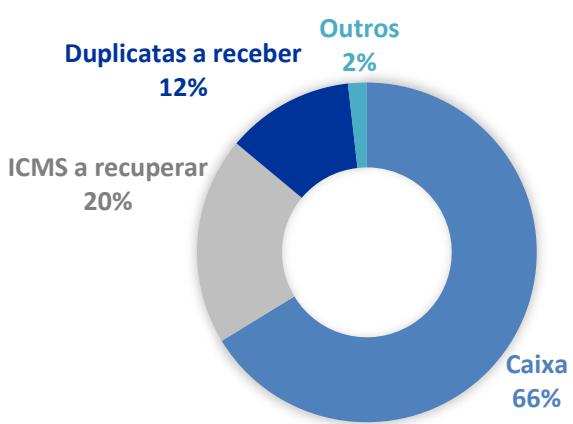
No mês de **Dezembro/2022**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 963.024**, sendo composto principalmente por: Caixa (66%), ICMS a recuperar (20%), Duplicatas a receber (12%) e Outros (2%).

Já o **PASSIVO** (passivo circulante + passivo não circulante), somou **R\$ 308.030**, sendo composto principalmente por: Obrigações tributárias (61%), Fornecedores (10%), Obrigações trabalhistas e previdenciárias (24%) e Outros (5%).

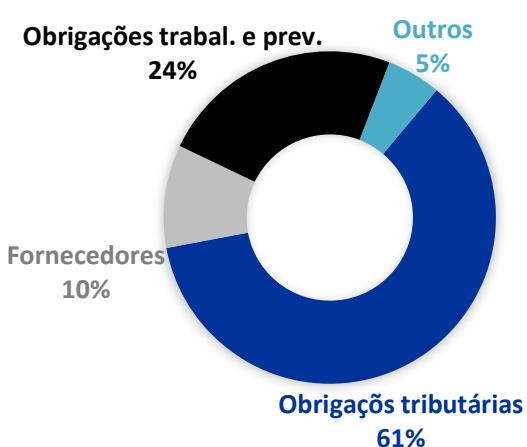


* O patrimônio líquido não está contabilizado no passivo.

ATIVO - DEZ/2022 - FUNDIÇÃO



PASSIVO - DEZ/2022 - FUNDIÇÃO

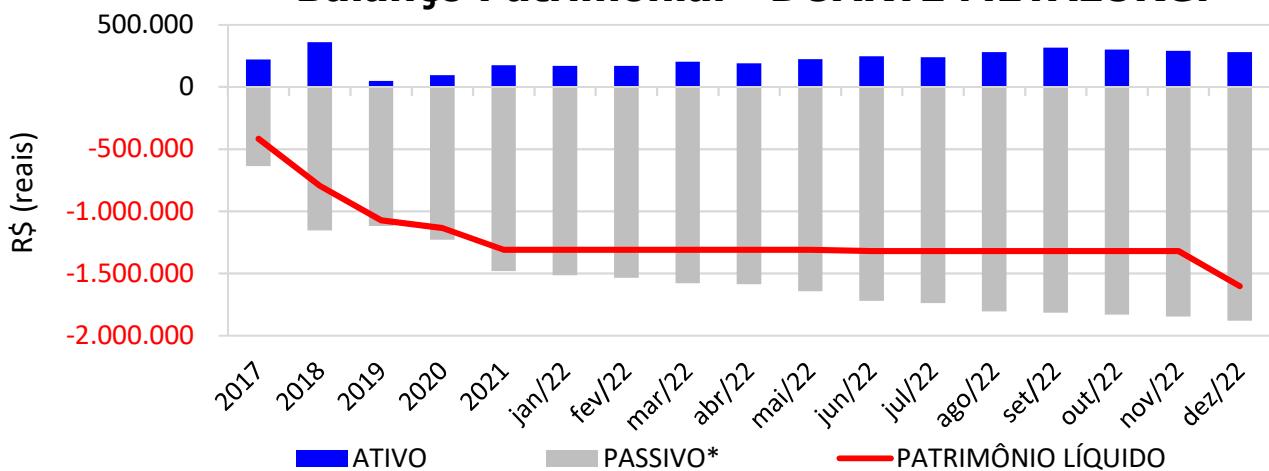


4.1.2. DUARTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA ME

No mês de **Dezembro/2022**, o **ATIVO** da recuperanda somou **R\$ 279.358**, sendo composto principalmente por: Caixa (40%), Clientes (27%), Estoque (31%) e Outros (2%).

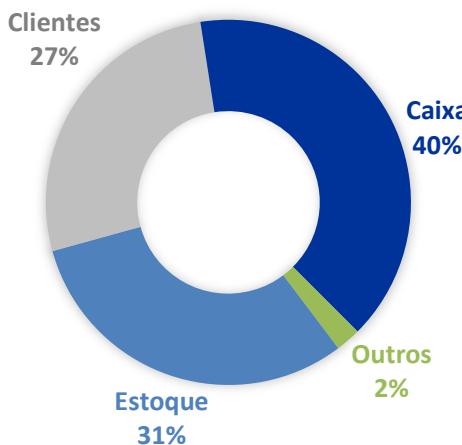
Já o **PASSIVO**, somou **R\$ 1.881.313**, sendo composto principalmente por: Empréstimos e financiamentos (33%), Fornecedores (25%), Obrigações trabalhistas e previdenciárias (31%) e Outros (11%).

Balanço Patrimonial - DUARTE METALURG.

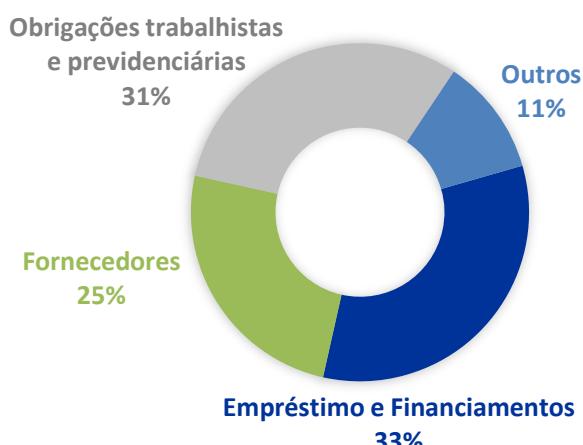


* O patrimônio líquido não está contabilizado no passivo.

ATIVO - DEZ/2022 - METALURG.

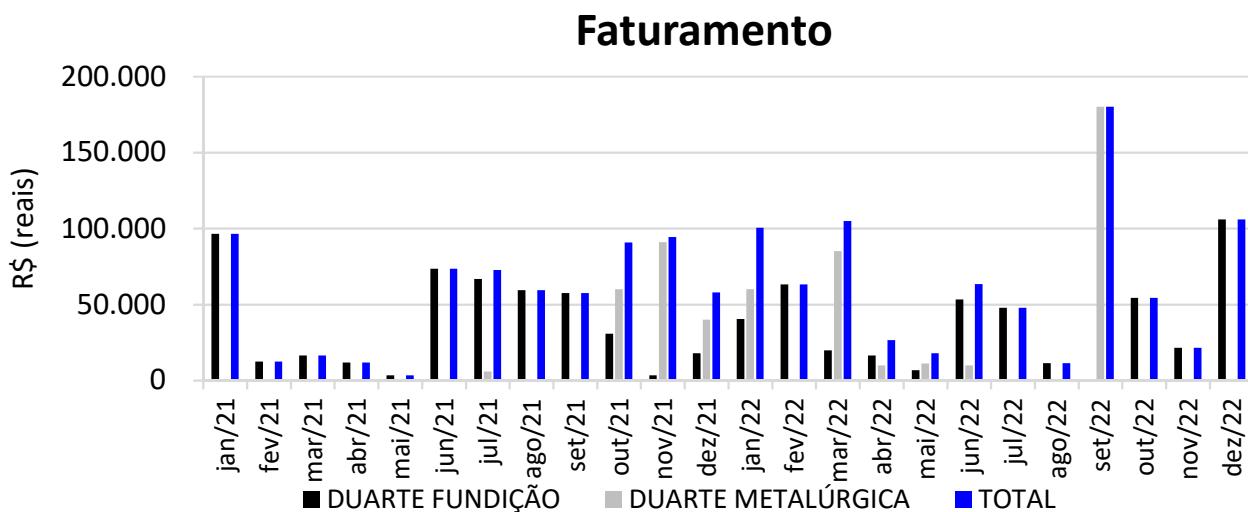


PASSIVO - DEZ/2022 - METALURG.



4.2. FATURAMENTO

No mês de **Dezembro/2022** as recuperandas faturaram **R\$ 105.936**, aumento de 394% em relação ao mês anterior. Graficamente demonstrado:

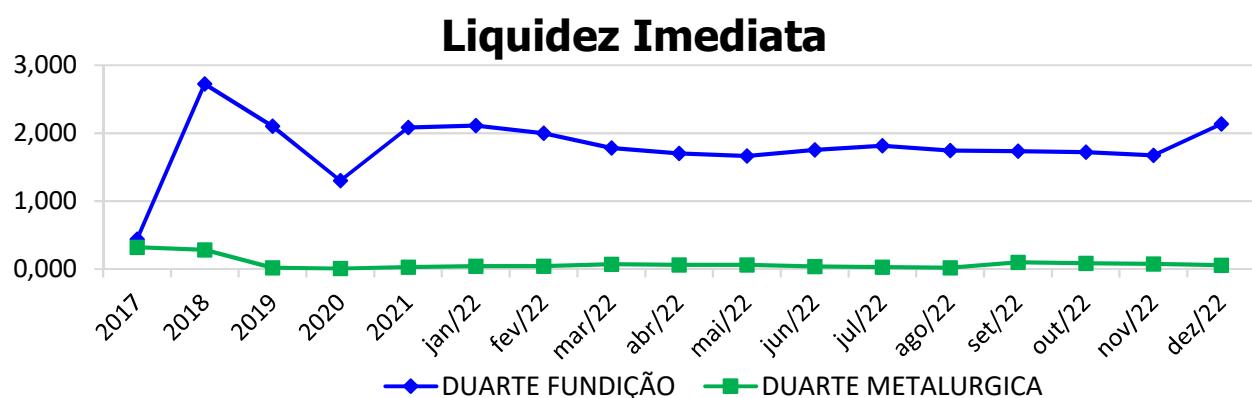


* Valor médio mensal do ano referência.

4.3. ÍNDICES DE LIQUIDEZ

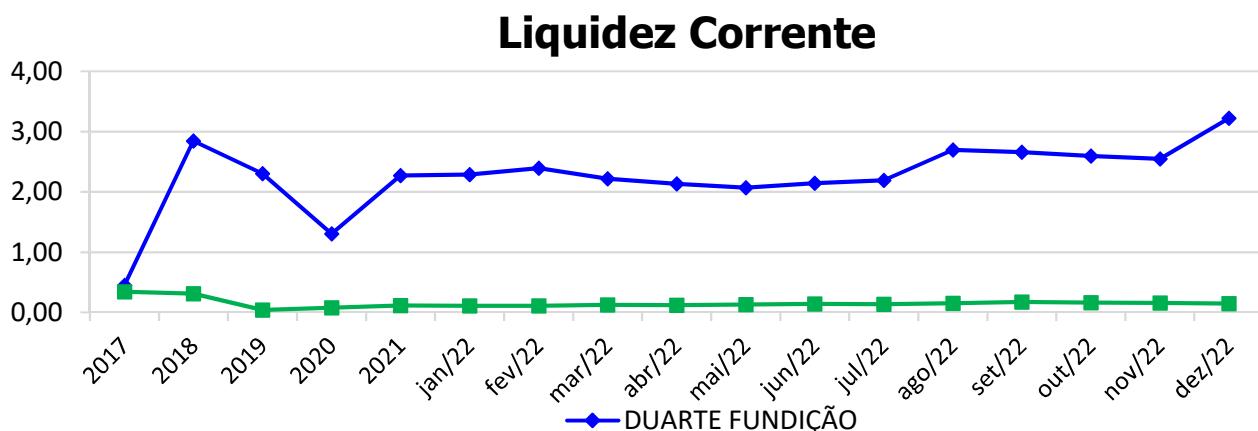
4.3.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata é o quociente que compara o *Disponível* e o *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*. Ou seja, quanto das obrigações de até 12 meses a empresa consegue liquidar com os recursos que ela consegue transformar em dinheiro imediatamente para cada R\$ 1,00 de obrigação.



4.3.2. LIQUIDEZ CORRENTE

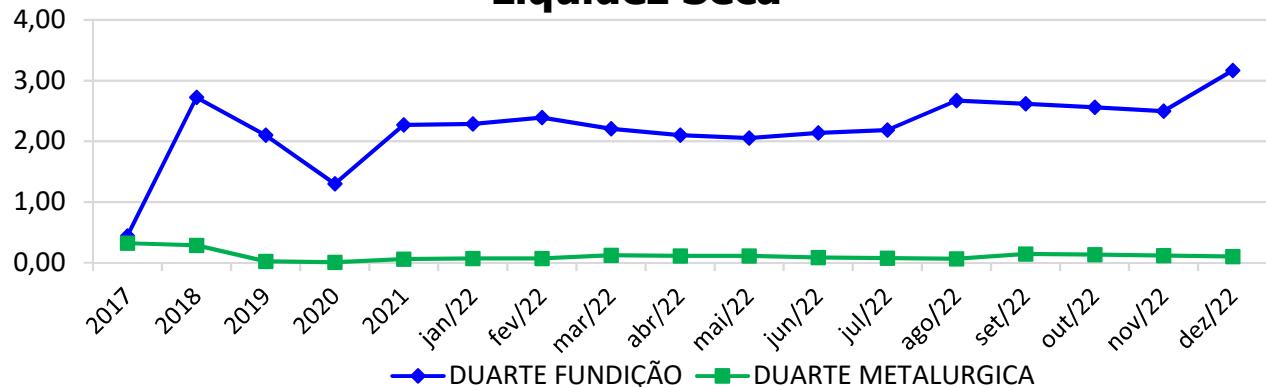
O índice de liquidez corrente é o comparativo entre o *Ativo Circulante* e o *Passivo Circulante*. Ou seja, quanto das disponibilidades, bens ou direitos que a empresa possui de curto prazo para quitar com suas obrigações, também do curto prazo de até 12 meses, para cada R\$ 1,00 devido.



4.3.3. LIQUIDEZ SECA

O índice de liquidez seca mostra a posição da empresa caso necessite utilizar todo seu *Ativo Circulante*, com exclusão da conta de *Estoques*, uma vez que este não tem uma data definida para sua transformação em dinheiro, para quitar seu *Passivo Circulante* ou *Obrigações de Curto Prazo*.

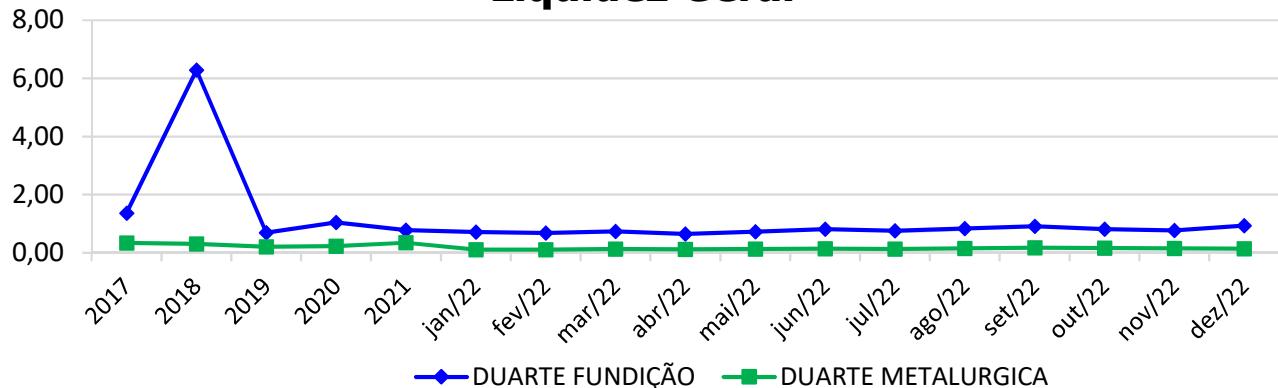
Liquidez Seca



4.3.4. LIQUIDEZ GERAL

O índice de liquidez geral difere-se dos outros índices de liquidez, pois é o confronto entre o *Exigível Total* e o *Realizável Total* da empresa. Ele indica o quanto a empresa conseguirá honrar com seus compromissos de curto e longo prazo, contando com todos seus bens e direitos de curto e longo prazo também. Ou seja, quanto ela possui em bens e direitos para cumprir com cada R\$ 1,00 de dívida no curto e longo prazo.

Liquidez Geral



5. ENDIVIDAMENTO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As recuperandas juntaram aos autos Relação de Credores (*Evento 1, INF17 e 18*), de acordo com **art. 51, III, da Lei 11.101/2005**.

Após a análise das habilitações e impugnações administrativas, esta administração judicial apresentou a Relação de Credores do Administrador Judicial (*Evento 56*) conforme o **art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005**.

O total habilitado na recuperação judicial encontra-se conforme descrito abaixo:

ENDIVIDAMENTO TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
DUARTE FUNDIÇÃO LTDA ME e DUARTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA ME			
NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR HABILITADO	% DO VALOR TOTAL	
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 2.289.934,34	97,22%	
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 65.464,95	2,78%	
TOTAL:	R\$ 2.355.399,29		100%

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento ao **art. 53 da Lei 11.101/2005**, a recuperanda apresentou o **Plano de Recuperação Judicial** no dia 19/03/2021 (*Evento 52*), podendo ser encontrado no site desta administradora judicial.

Cumprindo o **art. 22, II, "h" da Lei 11.101/2005**, esta administração judicial apresentou no dia 08/04/2021 o **Relatório do Plano de Recuperação Judicial** (*Evento 56*), o qual também pode ser encontrado em nosso site.

Não houveram objeções ao plano de recuperação judicial, portanto, aguarda-se a **Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano de Recuperação Judicial**.

7. CONCLUSÃO

As informações aqui reproduzidas foram trazidas por relatórios da recuperanda em seus respectivos setores.

Eventuais dúvidas sobre as informações e análises contidas neste relatório poderão ser encaminhadas para o e-mail [contato@gladiusconsultoria.com.br](mailto: contato@gladiusconsultoria.com.br).

Urussanga – SC, 19 de Abril de 2023.



GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA
Agenor Daufenbach Júnior
Adm. Judicial CRA/SC 6410 – OAB/SC 32.401

ANEXO 1

Cronograma do Andamento Processual

**DUARTE INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA ME; E
DUARTE FUNDIÇÃO LTDA – ME**

Última
atualização:
17/04/2023

		EVENTOS CONCLUÍDOS	EVENTOS EM PAUSA/ETAPA ATUAL	EVENTOS NÃO CONCLUÍDOS	
DATA		Evento/ETAPA	INFORMAÇÕES	EVENTO	LEI Nº 11.101/2005
02/09/2020	Distribuição	02/09/2020		1	Art. 48 e 51
	Processo	5002685-11.2020.8.24.0078 (eproc)			
	Vara	1ª Vara			
	Comarca	Urussanga			
	Juiz	Dra. Karen Guollo			
08/12/2020	Decisão de Deferimento/Processamento			23	Art. 52
02/09/2020	Relação de Credores da Recuperanda	Evento 1, INF17 e 18		1	Art. 51, III
12/02/2021	Publicação da Relação de Credores da Recuperanda no DJSC	DJSC n. 3479, de 12/02/2021		43	Art. 52, § 1º, II
15/12/2020	Termo de Compromisso do Administrador Judicial	ANEXO2		38	Art. 33 e Art. 52, I
13/01/2021	Comunicado aos Credores	via carta		nihil	Art. 22, I, a
03/03/2021	Habilidades/Impugnações Administrativas (Prazos) - Ao Administrador Judicial	Prazo: 03/03/2021		nihil	Art. 7º, § 1º
19/03/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial			52	Art. 53
08/04/2021	Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial			56	Art. 22, II, h
15/12/2021	Publicação do Plano de Recuperação Judicial no DJSC	DJE - TJSC n. 355 de 15/12/2021		nihil	Art. 53, Parágrafo Único
08/04/2021	Relação de Credores do Administrador Judicial	Prazo: 19/04/2021		56	Art. 7º, § 2º
15/12/2021	Publicação da Relação de Credores do Administrador Judicial no DJSC	DJE - TJSC n. 355 de 15/12/2021		nihil	Art. 7º, § 2º
29/01/2022	Habilidades/Impugnações Judiciais (Prazo de 10 dias)	Prazo: 29/01/2022		nihil	Art. 8º
18/02/2022	Objeções ao Plano de Recuperação Judicial (Prazo de 30 dias)	Prazo: 18/02/2022		nihil	Art. 53, Parágrafo Único e Art. 55
18/02/2022	Ausência de Objeções ao Plano de Recuperação Judicial			nihil	Art. 55
	Decisão de Concessão da Recuperação Judicial e Homologatória do Plano				Art. 58
	Intimação eletrônica do Ministério Público, Fazenda Pública Federal e de todos Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento.				Art. 58

	Homologação do Quadro Geral de Credores (QGC)			
Distribuição	Incidentes Processuais	Andamento Atual	<i>nihil</i>	Art. 18
09/03/2021	5000748-29.2021.8.24.0078	Despacho em 01/02/2023		
	Pedido para Encerramento da Recuperação Judicial, por cumprimento			Art. 63
	Término do Prazo da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 61
	Sentença de Encerramento da Recuperação Judicial - Cumprimento das Obrigações			Art. 63

ANEXO 2

Balancetes Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DUARTE INDUSTRIA METALURGICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro:	29
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 172.627,72	R\$ 279.357,84
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 172.627,72	R\$ 279.357,84
DISPONÍVEL		R\$ 43.745,23	R\$ 111.622,29
CAIXA		R\$ 43.745,23	R\$ 111.622,29
CAIXA GERAL		R\$ 43.745,23	R\$ 111.622,29
CLIENTES		R\$ 40.000,00	R\$ 75.000,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 40.000,00	R\$ 75.000,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 40.000,00	R\$ 75.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 6.651,09	R\$ 6.232,56
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 6.651,09	R\$ 6.232,56
ICMS A RECUPERAR		R\$ 6.651,09	R\$ 6.232,56
ESTOQUE		R\$ 82.231,40	R\$ 86.502,99
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 82.231,40	R\$ 86.502,99
(-) MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ (8.831,09)	R\$ 0,00
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 91.062,49	R\$ 35.452,99
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 0,00	R\$ 51.050,00
PASSIVO		R\$ 172.627,72	R\$ 279.357,84
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.482.507,79	R\$ 1.881.312,72
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL		R\$ 620.000,00	R\$ 620.000,00
FORNECEDORES		R\$ 288.542,49	R\$ 469.545,55
FORNECEDORES		R\$ 288.542,49	R\$ 469.545,55
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 288.542,49	R\$ 469.545,55
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 116.127,52	R\$ 189.688,74
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 116.127,52	R\$ 189.688,74
ICMS A RECOLHER		R\$ 28.720,00	R\$ 67.720,00
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 564,48	R\$ 5.559,84
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 2.741,47	R\$ 6.251,47
IRRF A RECOLHER		R\$ 74.836,35	R\$ 88.039,71
PIS A RECOLHER		R\$ 1.650,02	R\$ 4.752,52
COFINS A RECOLHER		R\$ 7.615,20	R\$ 17.365,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 441.037,78	R\$ 581.528,43
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 39.083,37	R\$ 70.649,22
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 39.083,37	R\$ 70.649,22
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 401.954,41	R\$ 510.879,21
INSS A RECOLHER		R\$ 305.727,37	R\$ 396.470,07
FGTS A RECOLHER		R\$ 96.227,04	R\$ 114.409,14
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 16.800,00	R\$ 20.550,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 16.800,00	R\$ 20.550,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 16.800,00	R\$ 20.550,00
(-) PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ (1.309.880,07)	R\$ (1.601.954,88)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1,00	R\$ 1,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1,00	R\$ 1,00
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.309.881,07)	R\$ (1.601.955,88)
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.309.881,07)	R\$ (1.601.955,88)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.309.881,07)	R\$ (1.601.955,88)
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.4D.5F.54.5A.E0.26.71.9F.E8.04.29.E8.3C.2F.AA.F3.10.F2.EF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DUARTE FUNDICAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro:	23
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 500.276,71	R\$ 963.023,71
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 500.276,71	R\$ 963.023,71
DISPONÍVEL		R\$ 459.003,61	R\$ 638.400,88
CAIXA		R\$ 459.003,61	R\$ 638.400,88
CAIXA GERAL		R\$ 459.003,61	R\$ 638.400,88
CLIENTES		R\$ 41.260,00	R\$ 116.960,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 41.260,00	R\$ 116.960,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 41.260,00	R\$ 116.960,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 190.605,39
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 190.605,39
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 190.605,39
ESTOQUE		R\$ 13,10	R\$ 17.057,44
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 13,10	R\$ 17.057,44
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 13,10	R\$ 17.057,44
PASSIVO		R\$ 500.276,71	R\$ 963.023,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 220.334,34	R\$ 298.844,41
FORNECEDORES		R\$ 41.873,09	R\$ 30.905,31
FORNECEDORES		R\$ 41.873,09	R\$ 30.905,31
FORNECEDOR GERAL		R\$ 41.873,09	R\$ 30.905,31
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 116.350,48	R\$ 187.788,47
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 116.350,48	R\$ 187.788,47
ICMS A RECOLHER		R\$ 60.562,35	R\$ 102.858,51
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 5.758,33	R\$ 8.598,55
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 9.123,44	R\$ 13.384,49
IRRF A RECOLHER		R\$ 9.205,86	R\$ 15.442,03
PIS A RECOLHER		R\$ 5.483,23	R\$ 8.308,39
COFINS A RECOLHER		R\$ 25.306,46	R\$ 38.285,69
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 910,81	R\$ 910,81
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 54.810,77	R\$ 73.100,63
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 7.656,55	R\$ 7.870,22
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 3.835,75	R\$ 4.489,42
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 3.820,80	R\$ 3.380,80
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 47.154,22	R\$ 65.230,41
INSS A RECOLHER		R\$ 34.901,99	R\$ 49.512,40
FGTS A RECOLHER		R\$ 12.252,23	R\$ 15.718,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 7.300,00	R\$ 7.050,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 7.300,00	R\$ 7.050,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 7.300,00	R\$ 7.050,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 9.186,01	R\$ 9.186,01
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 9.186,01	R\$ 9.186,01
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 9.186,01	R\$ 9.186,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 270.756,36	R\$ 654.993,29
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 220.756,36	R\$ 604.993,29
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 220.756,36	R\$ 604.993,29
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 414.782,56	R\$ 799.019,49
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (194.026,20)	R\$ (194.026,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CF.4C.C1.AC.3C.93.A1.81.94.CE.53.20.90.4E.D5.80.32.88.A6.50-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped